



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a instituição do Conselho de Gestão junto à Diretoria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Considerando o compromisso assumido por esta Diretoria de atender aos anseios de maior participação da comunidade da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;

Considerando a necessidade de um maior envolvimento do corpo docente nos destinos da Faculdade de Odontologia;

Considerando a importância de preparar futuros docentes gestores para desempenhar cargos de importância administrativas e acadêmicas, não só na Faculdade de Odontologia como na Universidade de São Paulo.

O Prof. Dr. Waldyr Antonio Jorge, Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho de Gestão – CG junto à Diretoria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Das Finalidades:

Art. 2º - O Conselho de Gestão será um órgão de apoio e assessoria à Diretoria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Art. 3º - O Conselho de Gestão deverá participar, acompanhar e fazer gestões necessárias e pertinentes na consecução do Projeto 20 anos - Futuro da Faculdade de Odontologia da USP.

Art. 4º - Atuar nas múltiplas atividades na gestão de projetos e acompanhar o processo das metas estabelecidas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

Art. 5º - Participar como membro “ad hoc” das inúmeras comissões da Faculdade e atividades de gestão por solicitação ou determinação do diretor.

Art. 6º - Sugerir, discutir, participar dos projetos em andamento e de novas propostas que se enquadrem no projeto original.

Art. 7º - Colaborar com a administração colegiada nos seguimentos da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Art. 8º - Propor planos e projetos que envolvam diversos novos seguimentos da Faculdade e da Universidade.

Art. 9º - Sugerir, discutir e agregar, periodicamente propostas para a realização do Projeto 20 anos: Futuro da FOU SP de forma a estabelecer planos **quinquenais** adaptados ao projeto maior.

Das reuniões:

Art. 10 - O Conselho de Gestão se reunirá ordinariamente a cada 15 dias (quinzenalmente) nas 2ªs e 4ªs quintas-feiras de cada mês.

Art. 11 - A presidência do Conselho será exercida de forma rotativa, alternada a cada quadrimestre.

Art. 12 - A alternância ocorrerá na primeira reunião dos meses de fevereiro, junho e outubro.

Art. 13 - As reuniões serão secretariadas por um membro escolhido inter pares por prazo de um ano, só podendo haver reconduções alternadas.

Art. 14 - A escolha do secretário ocorrerá na segunda reunião do mês de junho de cada ano.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

Art. 15 - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Diretor da Faculdade em exercício na medida de suas necessidades.

Da composição:

Art. 16 - Seus membros serão escolhidos pelas suas aptidões, habilidades e comprometimento, histórico acadêmico técnico-científico, no ensino, na pesquisa, na extensão e na administração da Faculdade de Odontologia e da Universidade de São Paulo, de forma a contribuir com o Projeto 20 anos: Futuro da FOUSP.

Art. 17 - Serão indicados Docentes da Faculdade de Odontologia, indistintamente de seus cargos e funções acadêmicas, 1 Técnico Administrativo, 1 aluno de Graduação e 1 ex-aluno da Graduação.

Art. 18 - Em razão das necessidades momentâneas, sua composição poderá ser alterada a medida do andamento dos projetos quinquenais.

Art. 19 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Waldyr Antonio Jorge
Diretor da Faculdade de Odontologia da USP

16-Jun
2014